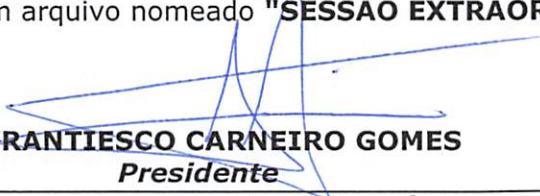


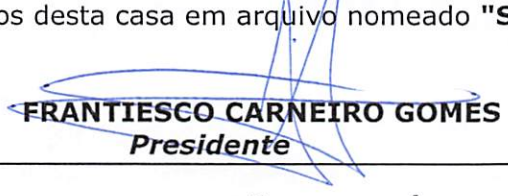
Vereadores que a sessão de hoje será exclusivamente reservada na sua Ordem do Dia para para votação e instituição da Comissão de Ética da Câmara, esclareço ainda que a votação será conforme previsão do artigo 4º da Resolução 003/2017 - Código de Ética. **PALAVRA LIVRE: NINGUÉM FEZ USO DA PALAVRA. ORDEM DO DIA:** Dando início a ordem do dia, sendo assim suspenso a Sessão, para apresentação dos nomes dos vereadores que querem concorrer a Comissão, logo após senhor presidente retorna a Sessão, para a votação, o Secretario ira distribuir as cédulas de votação, os vereadores podem realizar a votação, nessa seguinte ordem 1 - CARLOS VELOZO DA SILVA, 2 - FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, 3 - GESIEL DE SOUZA GARBOSI, 4 - JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, 5 - LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, 6 - LEANDRO MIRANDA DE LIMA, 7 - LUCIANO ROBERTO PINTO, 8 - REGINALDO MARTINS FERREIRA, encerrada a votação SUSPENDO NOVAMENTE A SESSÃO, para apuração dos votos, pelo secretario Carlos Velozo da Silva com auxilio do segundo secretario o vereador Reginaldo Martins Ferreira, retorno a Sessão, para anunciar os membros da Comissão de Ética, eleitos por votação nesta Sessão: NOMEAR conforme eleição realizada nos termos do artigo 4º do Código de Ética deste Legislativo, a composição da Comissão de Ética constituída, composta da seguinte forma: Presidente vereador Juarez dos Santos Miranda, Vice-presidente vereador Luciano Roberto Pinto, e Corregedor Parlamentar vereador Leonardo Wellington de Oliveira. **NENHUM VEREADOR FEZ O USO DA PALAVRA.** E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA "05-05-2025"**".


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSI.** Deixando de comparecer os vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA e LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA.** Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **GESIEL DE SOUZA GARBOSI**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **28/04/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: RESPOSTA DO REQUERIMENTO VEREADORES:** Leonardo Wellington de Oliveira, Juarez dos Santos Miranda, Leandro Miranda de Lima, Reginaldo Martins Ferreira, Luciano Roberto Pinto e Edson Rosa. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSI. **ORDEM DO DIA: Matéria em Primeira Discussão e Votação - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA 001/2025 - Autor:** Executivo Municipal - Sumula: Altera o inciso X do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra, para dispor sobre os prazos de encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentaria e da Lei Orçamentaria Anual, e dá outras providencias. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "05-05-2025"**".


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA,**

EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **REGINALDO MARTINS FERREIRA**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura das atas das sessões ordinária e extraordinária do dia **05/05/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 149/2025 - Executivo Municipal - Recomendação Administrativa. Ofício 152/2025 - Executivo Municipal - Encaminhando Respostas dos Requerimentos. Ofício 153/2025 - Executivo Municipal - Encaminhando Respostas do Requerimentos 024/2025 de autoria do vereador Reginaldo Martins Ferreira. Ofício 154/2025 - Executivo Municipal - Encaminhando Respostas do Requerimentos 024/2025 de autoria do vereador Reginaldo Martins Ferreira. Ofício 156/2025 - Executivo Municipal - Encaminhando Projeto de Lei nº. 013/2025. INDICAÇÃO Nº. 115/2025 - AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a implantação de um quebra-molas na Avenida Ponta Grossa, nas proximidades da residência do Cezinha Amaral. **Justificação** - A presente indicação tem como objetivo melhorar a segurança no trânsito da Avenida Ponta Grossa, os veículos passam em alta velocidade nesse trecho, colocando em risco os moradores. Um quebra-molas vai ajudar a melhorar a segurança no local. **INDICAÇÃO Nº. 118/2025 - AUTOR: REGINALDO MARTINS FERREIRA- INDICO** – ao Poder Executivo Municipal para realizar a pintura de todos os prédios públicos do município, padronizando-os com as cores oficiais da bandeira municipal. **Justificação** - A pintura dos prédios públicos é importante para conservar o patrimônio, melhorar a aparência dos locais e oferecer um ambiente mais limpo e agradável para a população. Além disso, ajuda a evitar deteriorações, transmitindo cuidado e organização por parte da administração municipal. **INDICAÇÃO Nº. 120/2025 - AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA - INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se realizar recape asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Amália de Lara e Rua Maria Eliza Geffer, situado no residencial Lara, em nosso município. **Justificação** - As ruas Amália de Lara e Maria Eliza Geffer apresenta buracos e irregularidades que dificultam o tráfego e colocam em risco a segurança de motoristas e pedestres. O recape é necessário para melhorar as condições de circulação e garantir mais segurança e conforto à população. **INDICAÇÃO Nº. 121/2025 - AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA - INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Arthur Joaquim Rodrigues e Avenida João Maria Coutinho. **Justificação** - A pavimentação da Rua Arthur Joaquim Rodrigues e da Avenida João Maria Coutinho se faz necessária devido às más condições dessas vias, que causam transtornos aos moradores e motoristas, especialmente em dias de chuva. O asfalto vai melhorar o tráfego, dar mais segurança e qualidade de vida à população, além de valorizar a região. **REQUERIMENTO Nº. 031/2025 - AUTOR: REGINALDO MARTINS FERREIRA** - requer seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente (Setor de Frotas), as seguintes informações relativas ao controle e consumo de combustível da frota municipal, com o intuito de aprimorar a fiscalização e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos: **1 - Consumo de Combustível por Veículo:** Solicito a elaboração de relatório detalhado, separado por secretaria, contendo a média de consumo de combustível (L/km) de cada veículo da frota municipal, referente ao período de janeiro de 2024 até a presente data. **2 - Controle de Abastecimento:** Informações sobre os métodos e sistemas utilizados para o controle de abastecimento dos veículos, tanto nos postos quanto internamente. **3 - Instalação de Tanque de Óleo Diesel no Departamento de Obras:** Informar se há projeto em andamento ou estudo de viabilidade para a instalação de um tanque de óleo diesel no Departamento de Obras, visando facilitar o abastecimento das máquinas e melhorar o controle de consumo. **4 - Consumo Médio de Máquinas por Hora:** Relatório informando a média de consumo de óleo diesel (em litros por hora) de cada máquina operada pelo município. **PROJETO DE LEI Nº. 013/2025 - SUMULA:** Regulamenta o transporte coletivo municipal urbano gratuito e dá outras providências. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. **ORDEM DO DIA: Matéria em Única Discussão e Votação – REQUERIMENTO nº. 031/2025 - Autor: Reginaldo Martins Ferreira**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidade de votos em **ÚNICA Discussão e Votação. Matéria em Única Discussão e Votação – PROJETO DE LEI 011/2025 - Autor: Executivo Municipal - Sumula:** Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Mauá da Serra CMDPD/MAUÁ DA SERRA e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências, foi este discutido e aprovado por unanimidade de Votos em **ÚNICA discussão e votação. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "12-05-2025"**.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente

CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário